

MATRÍCULA N.º
2.738

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S. P.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
01
Verso

AV. 04. Mogi Mirim, 22 de Janeiro de 2010. A presente averbação "ex-officio", é feita para ficar constando que a Rua 2, recebeu a denominação de "RUA FRANCISCO ANTÔNIO GONÇALVES", de acordo com a Lei n.º 1.243 de 26 de Janeiro de 1979. A Escrevente, [assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto).

AV. 05. Mogi Mirim, 22 de Janeiro de 2010. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 12 de Janeiro de 2010, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um prédio residencial, com a área de 167,32 m², o qual recebeu o n.º 135, pelo emplacamento da Rua Francisco Antonio Gonçalves, de acordo com projeto aprovado em 04 de Novembro de 2009, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local, em 04 de Dezembro de 2009. Tabela Sinduscon: R\$ 171.392,56. A construção está regular perante o INSS, consoante CND n.º 001222010-21040020, expedida em 05 de Janeiro de 2010, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro, via internet. A Escrevente, [assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 210.257 e Mic. 70.774.

AV. 06. Mogi Mirim, 22 de Janeiro de 2010. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento, referido na Av. 05, para ficar constando que o proprietário MARCOS ANTÔNIO MESTRINEL, casou-se com SIMONE CRISTINA REGE, brasileira, doméstica, filha de Luiz Gonzaga Rege e Nisia de Oliveira Rege, em 01 de Fevereiro de 1991, sob o regime da comunhão universal de bens, com escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 13.708, Livro 3-BC, neste Registro, passando a assinar SIMONE CRISTINA REGE MESTRINEL, conforme prova o termo de casamento n.º 6.831, fls. 152, Livro B, n.º 31, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 01 de Fevereiro de 1991. A Escrevente, [assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 210.257 e Mic. 70.774.

R. 07. Mogi Mirim, 10 de Janeiro de 2011. Pela Escritura de Venda e Compra de 17 de Dezembro de 2010, Livro 742, fls. 183, lavrada no 1.º Tabelião de Notas local, os proprietários MARCOS ANTÔNIO MESTRINEL, funcionário público estadual, e sua mulher SIMONE CRISTINA REGE MESTRINEL, funcionária pública municipal, RG. 24.835.891-1-SSP/SP, CPF/MF 120.757.358-24, residentes nesta cidade, na Rua José Jacomelli, n.º 52, Jardim Brasília, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 80.000,00, a FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, do lar, RG. 29.891.230.SSP/SP, CPF/MF 262.215.828-90, residente nesta cidade, na Rua dos Imigrantes, n.º 50, Bairro do Tucura. A Escrevente, [assinatura] (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 219.887 e Mic. 77.772.

AV. 08. Mogi Mirim, 07 de Junho de 2016. A vista de requerimento datado de 25 de Maio de 2016 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF 52.769.684/0001.94, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, já qualificada, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, distribuída à 1.ª Vara desta comarca, em 20 de Abril de 2016, Proc. n.º 1001563-34.2016.8.26.0363. Valor da Causa: R\$ 4.565.217,88. A Escrevente, [assinatura] (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 269.901, de 01/06/2016 e Mic. 118.740.

(Continua na Ficha n.º 02)

AV. 09. Mogi Mirim, 07 de Julho de 2016. A vista de requerimento datado de 28 de Junho de 2016 e da certidão a ele anexada, é feita a presente averbação, para ficar constando que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF 52.769.684/0001.94, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, já qualificada, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, QODRAT'ULLAH SOLTANI, CPF/MF 014.720.118.72, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, distribuída à 3ª Vara desta comarca, em 26 de Abril de 2016, Proc. nº 1001564-19.2016.8.26.0363. Valor da Causa: R\$ 1.403.057,77. A Escrevente, *Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 270.698, de 01/07/2016 e Mic. 119.383.

AV. 10. Mogi Mirim, 04 de Maio de 2017. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara desta comarca, em 27 de Abril de 2017, nos autos da ação de Execução Civil, Proc. nº 10015633420168260363, movida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 17.184.037/0001-10, contra SULAMERICANA INDUSTRIAL LTDA., CNPJ/MF 52.769.684/0001-94, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA, já qualificada, FÁBIO VAHID DE OLIVEIRA SOLTANI, CPF/MF 262.215.098.90, e SOHEYLA SOLTANI DE OLIVEIRA, CPF/MF 848.933.208.82, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme auto de penhora lavrado aos 29 de Agosto de 2016, tendo como depositária fiel, FERESHTEH FABIANA SOLTANI DE OLIVEIRA. Valor da Dívida: R\$ 4.565.217,88. A Escrevente, *Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues* (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 277.644, de 27/04/2017 e Mic. 125.329.